



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 061, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado “*Agente Administrativo Autárquico*”, o Sr. **DENILSON VITOR RESENDE**, portador da cédula de identidade nº 13.952.976 SSP/MG, inscrito sob o CPF/MF nº 077.334.836-03, em virtude de sua aprovação e classificação no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências*”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 27 de outubro de 2016.

(a) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO

DIRETORA DO SAAE

DECRETO Nº 7.762, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.